



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
--

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 184/RESENPREVI/2022, de 01 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 1482, de 31 de outubro de 2007 que concede aposentadoria para **LÚCIA INÊS FLORENZANO ZANOLLA**, a partir de 30/03/2022, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI